



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Linhares-ES, 23 de fevereiro de 2023.

OF/GAB/SEMUSP Nº 0098/2022

A Vossa Senhoria  
Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial  
Linhares-ES

**ASSUNTO: PROCESSO Nº 15740/2022 Aquisição de viaturas caracterizadas e coletes de proteção balísticas para aparelhar a Guarda Civil Municipal de Linhares – ES – Apontamentos no despacho da Procuradoria Administrativa. Convênio nº: 935343/2022 Proposta nº 4576/2022**

Prezada Senhora,

Considerando os apontamentos feitos no despacho da Procuradoria Administrativa (fls. 822-826) do Processo Administrativo Nº **15740/2022**, temos a esclarecer:

Considerando, que a empresa Cabala Soluções Governamentais LTDA argumenta que a empresa VSC Implementos e Veículos LTDA, encontra-se punida com impedimento do direito de licitar, não atendendo assim os requisitos de habilitação do certame;

Considerando, conforme constam as pag. 760/763, que a empresa vencedora do certame VSC Implementos e veículos LTDA, foi penalizada na data 09/04/2021 pelo município de Suzano SP e na data 05/05/2022 pelo município de Ubatuba SP, com a suspensão temporária pelo prazo de 02 anos, e que o mesmo não especifica a abrangência da penalidade;

Considerando ainda que o item 7.2.1 do edital prevê que a impedimento de participação de empresas que estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da administração pública.

Considerando também, recomendação da procuradora administrativa Dr<sup>a</sup> Priscyla Mathias Scuassante parecer jurídico 07/2023, onde a mesma recomenda que o recurso seja acolhido.

Diante do aqui exposto, encaminhamos os autos, visando a alteração da decisão da Sr<sup>a</sup> Pregoeira, ou convocação do 2º colocado, conforme trâmites necessários pelo departamento, tendo em vista os argumentos expostos.

Nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

  
**JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social